



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO VIII - Nº 296 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 16 de abril de 2014

Socorro não registra casos de dengue apesar de detectar presença do mosquito transmissor

A população socorrense deve tomar todos os cuidados possíveis no combate a Dengue, mesmo sabendo que pelas informações da Vigilância Municipal em Saúde, não existem casos locais da doença. Todavia o mosquito Aedes já se faz presente no município, região relativamente próxima a estados e cidades epidêmicas.

Redobrar os cuidados é o apelo da Vigilância que solicita a todos não deixar água parada em: vidros, potes, pratos e vasos de plantas, garrafas, latas, pneus, calhas de telhados, ralos, buracos de árvores, bambus, além de piscinas que devem ser cloradas semanalmente e outros locais em que a água da chuva é coletada ou armazenada.

A Secretaria Municipal de Saúde através da Equipe de Combate a Dengue e Agentes dos PSFs, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente, setor de limpeza pública realizou entre os dias 24 a 28 de março Campanha Municipal, dentro da Semana Estadual de Mobilização Contra a Dengue.

Foram realizados três arrastões

nos bairros Vila Palmira, Santa Cruz e São Bento, retirando aproximadamente 5 mil quilos de entulhos que se encontravam nos quintais das casas, propiciando a proliferação de mosquitos.

Nos dias 27 e 28 foi realizada uma ação nas áreas centrais da cidade para alertar a população do perigo de uma epidemia da doença Dengue provocada pelo mosquito Aedes aegypti. Foram entregues 2000 informes técnicos através de panfletagem, distribuição de cartazes e faixas de conscientização e orientação educativa à população reunindo todos os colaboradores uniformizados como agentes de endemias, PSFs e o grupo de desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Com toda a prevenção feita pela campanha e pela população, ainda assim se alguém sentir qualquer sintoma como febre alta, dor de cabeça, dor nos olhos, dor no corpo deve procurar um médico ou posto de Saúde, pode ser Dengue.

Vamos todos unirmos para evitar esta doença, pede a Vigilância.



Equipe da Vigilância em Saúde realizou mutirão contra dengue

Crianças das Creches Municipais participam do Projeto de Páscoa



Conhecer o sentido da Páscoa e seu verdadeiro significado e desenvolver o raciocínio, a atenção, a percepção, a imaginação e a criatividade, fazem parte dos objetivos do Projeto Páscoa nas escolas maternas.

Em Socorro as crianças das creches municipais desenvolveram uma série de atividades voltadas a Páscoa, quando lhes foi ensinado pelos professores, o verdadeiro significado da data e sua comemoração, tudo aliado com a diversão.

Os pequenos alunos puderam entender o significado da Páscoa e seus símbolos através da confecção de máscaras, orelhas de coelhos, desenhos, pinturas, teatrinhos, músicas e outras artes que marcam a data.

Na verdade a escola não po-

deria ficar fora do projeto, disse a Secretária de Educação, Célia Viam, e tem que oferecer aos seus educandos a possibilidade de vivenciar a sua realidade, diferenciado o sentido espiritual do comercial, dando-lhes oportunidade de participação na comemoração, dentro de suas possibilidade de entendimento.

Os alunos das creches municipais foram recebidos pelo prefeito André Bozola em seu gabinete, nas manhãs dos dias 14 e 15 (segunda e terça-feira), quando foi homenageado por elas através da entrega de mimos referente a comemoração. André, por sua vez retribuiu distribuindo bombons e vivenciou um momento especial de descontração com os aluninhos, aproveitando inclusive para brincar um pouco e conversar com eles.

PONTOS MIS
23.ABRIL
DAS 14H ÀS 18H

OFICINA DE ENQUADRAMENTO
com Renato Bulcão

A narrativa cinematográfica é composta por planos que são justapostos para construir a ideia de tempo. O objetivo desta oficina é familiarizar os participantes as noções básicas de enquadramento e apresentar os diferentes tipos de planos e suas variações. Após a compreensão dos conceitos básicos de composição e gramática cinematográfica, será realizado um exercício prático no qual os alunos captarão uma sequência de planos que serão exibidos e comentados pelo professor.

20 VAGAS | 14+ ANOS | GRATUITO
CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO DE SOCORRO-SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 210
TEL: 19 3895-4829

Divisão Municipal de Cultura | SOCORRO | MIS | GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Portarias

PORTARIA Nº 6604/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir **Mariana Siqueira Baião** - CTPS 10139 - Série 00375-SP, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2012 no emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** - referência 11, a partir de 24 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica
(Republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 6617/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, **Patrícia Iara Nunciaroni** - CTPS 15837 - Série 00263-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, a partir de 06 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6618/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, **Luciane de Sousa Ceconello** - CTPS 72788 - Série 00244-SP, ocupante do emprego de **Agente Comunitário de Saúde da Família**, a partir de 10 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6619/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença gestante de **Raquel Gonçalves Chagas Pedrozo** - CTPS 9621580 - Série 001-0-MG, ocupante do emprego permanente de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 22 de Abril de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6620/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras abaixo relacionadas da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Abril de 2014:**

Nível:	Nome	Emprego
III - ref. 2	Lediane Souza Bruno Oliani - CTPS 66651 Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IV - ref. 4	Cleonice Aparecida da Rocha Lima - CTPS 23068 Série 00322-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IV - ref. 4	Paula Aparecida de Pádua - CTPS 27658 Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IV - ref. 4	Viviane Cristina Casagrande Ribeiro - CTPS 03980 Série 00123-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 4	Alessandra Tovazzi Montini - CTPS 71424 Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 4	Cristiane Hilário Godoi de Carvalho - CTPS 27085 Série 00244-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6621/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora abaixo descrita nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica:**

* Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

Nível	Nome	Emprego
Nível III ref. 04	Renata da Silva Pinto - CTPS 06588 - Série 00296-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6622/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme **Leis Municipais nºs 3.077/2005 e 3422/2010**, obedecendo à ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2012 com término previsto para o último dia letivo em 2014 no emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I:**

Nome	Nível	Início
Márcia Regina Panegassi - CTPS 02074 - Série 150 - SP.	Nível II - ref. I	07/04/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6623/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme **Leis Municipais nºs 3.077/2005 e 3422/2010**, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2012 com término previsto para o último dia letivo em 2014 no emprego de **Professor Adjunto I:**

Nome	Nível	Início
Angela Rossi Conti Bonetti - CTPS 92619 - Série 00231-SP.	Nível III - ref. I	01/04/2014
Elisandra Nogueira Ferrari Aluques - CTPS 26512 -Série 00089-SP.	Nível II - ref. I	03/04/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6624/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011 no emprego permanente de **Auxiliar de Laboratório** - referência 11, **Patrícia Iara Nunciaroni de Toledo** - CTPS 15837 - Série 00263-SP, a partir de 07 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
 Processo nº **828371458** - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 Secretário de Comunicação Social
 MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
 Chefe da Divisão de Imprensa
 MTb 44.024/SP

Fotos: Secretaria de Comunicação Social
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6625/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2010 no emprego permanente de:

- **Servente - referência 03:**
- **Maria Lourdes de Souza** - CTPS 80036 Série 00282-SP, a partir de 02 de Abril de 2014.
- **Secretário de Escola - referência 19:**
- **Ana Caroline Pires de Souza** - CTPS 94708 - Série 00322-SP, a partir de 22 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

Leis**LEI Nº 3802/2014**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir a autorização da outorga do Serviço de Retransmissão de Televisão no Canal 27 para a EPTV - Empresa Paulista de Televisão S/A.”

Autógrafo nº 08.14
 (Projeto de Lei nº 05/2014)

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a transferência da Outorga do Serviço de Retransmissão de Televisão no Canal 27, para a retransmissão do Sinal pela EPTV - Empresa Paulista de Televisão S/A (afiliada a Rede Globo).

Art. 2º - A empresa se responsabiliza pela passagem do Sistema Analógico para o Sistema Digital de Alta definição (HDTV), por todos os custos inerentes, visando garantir um sinal de excelência em toda a área de cobertura e de todas as taxas exigidas, a instalação de novos equipamentos, a manutenção e atualização dos equipamentos quando necessários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em exercício
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

LEI Nº 3803/2014

“Denomina via pública como Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico, conforme específica.”

“De autoria do Vereador João Pinhoni Neto - DEMOCRATAS”

Autógrafo nº 09.14
 (projeto de Lei nº 09/2014)

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico”, a via pública que inicia no prolongamento da Rua André Luiz Batista, a partir do cruzamento com a Rua Vitória Fávero Beneduzzi, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em exercício
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica



IMAGEM DA ÁREA PÚBLICA E ENTORNO IMEDIATO

PROPRIEDADE	DATA	ESCALA	FOLHA
RUA PROJETADA	17/02/2014	S/Escala	Única
LOCALIZAÇÃO			
Entroncamento da Rua André Luiz Batista com a Rua Vitória Fávero Beneduzzi – Parque Ferruccio – Socorro - SP			
ASSUNTO			
ATRIBUIÇÃO DE NOME PARA VIA PÚBLICA CONSOLIDADA – LEI Nº 3803/2014			

LEI Nº 3804/2014

“Denomina via pública como Rua Antônio Inácio Filho, conforme específica.”

“De autoria do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira - PROS”

Autógrafo nº 10.14
 (Projeto de Lei nº 11/2014)

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Antônio Inácio Filho”, a via pública que fica localizada a direita da Estrada Vicinal Farmacêutico Oswaldo Paiva a 447,36 metros sentido centro-bairro, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em exercício
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica



IMAGEM DA ÁREA PÚBLICA E ENTORNO IMEDIATO

PROPRIEDADE	DATA	ESCALA	FOLHA
RUA PROJETADA	17/02/2014	S/Escala	Única
LOCALIZAÇÃO			
Estrada Vicinal Farmacêutico Oswaldo Paiva – Bairro dos Cubas – Socorro - SP			
ASSUNTO			
ATRIBUIÇÃO DE NOME PARA VIA PÚBLICA CONSOLIDADA – LEI Nº 3804/2014			

LEI Nº 3805/2014

“Inclui o Dia do Escoteiro no calendário oficial de eventos do município de Socorro”.

De autoria dos Vereadores: João Pinhoni Neto – DEMOCRATAS, João Henrique Meira Sousa – PV, Lauro Aparecido de Toledo – PTB, José Carlos Tonelli – PTB, Luis Benedito Alves de Oliveira – PROS, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula – PV, Pedro Sabio Nunes – SOLIDARIEDADE, Tarcísio Francisco Sartori Junior – PSDB, Thiago Bittencourt Balderi – PSDB

Autógrafo nº 11.14
 (Projeto de Lei nº 14/2014)

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a inclusão do “Dia do Escoteiro” no calendário oficial de eventos do município de Socorro, a ser comemorado anualmente em 23 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em exercício
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

LEI Nº 3806/2014

“Autoriza o poder Executivo Municipal a fornecer moradia, recepção e deslocamento, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil”.

Autógrafo nº 12.14
 (Projeto de Lei nº 16/2014)

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a fornecer moradia, recepção e deslocamento, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que atuarão nos serviços de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Art. 2º - Os parâmetros mínimos e os procedimentos que são inerentes ao município no cumprimento de seus deveres no Projeto Mais Médicos para o Brasil, são os constantes da Portaria nº 23, de 1º de outubro de 2013 – SGTES do Ministério da Saúde.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Lei são as constantes do orçamento em vigência, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em exercício
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

LEI Nº 3807/2014

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com Ministérios das Cidades”.

Autógrafo nº 13.14
(Projeto de Lei nº 19/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termos de Convênios com o Ministério das Cidades, com o objetivo de receber repasses financeiros para custear obras de pavimentação de ruas de diversos bairros da cidade e a construção de um terminal de ônibus.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar o convênio, com as cláusulas e condições necessárias.

Art. 3º - As despesas necessárias à execução dessa Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 3808/2014

“Abertura de Crédito Especial”
Autógrafo nº 14.14
(Projeto de Lei nº 18/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças / Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para aquisição de terrenos, visando à implantação de Parque Industrial, Parque Turístico e construção de Casas Populares.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.02.00	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
02.02.01	Manutenção da Administração
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
04.122.0003.2.004	Manutenção da Administração e Coordenadoria Geral de Governo
Valor.....	R\$ 2.900.000,00

Art. 3º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurado em 30/12/2013, na fonte de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de **R\$ 2.900.000,00**

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Abril de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI COMPLEMENTAR Nº 213/2014

“Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 528 da Lei complementar 126/2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Socorro, e dá outras providências”.

Autógrafo nº 02/2014
(Projeto de Lei Complementar nº 02/2014)

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica incluído o Parágrafo 7º no artigo 528 da Lei Complementar 126/2008, com a seguinte redação: “Art. 528 – O Embargo poderá ser aplicado nos seguintes casos:

1 – quando estiver sendo executada obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as prescrições desta lei;

(.....)

Parágrafo 7º – O descumprimento do embargo previsto no inciso I acarretará a aplicação das multas abaixo descritas:

a) descumprimento do embargo de serviços de terraplenagem, multa de 100 (cem) UFMES, na persistência da realização da obra, após autuação, será cobrada a multa de 300 (trezentas) UFMES e lacre do imóvel;

b) descumprimento do embargo de obra ou construção, multa de 150 (cento e cinquenta) UFMES, na persistência da continuidade da construção, após autuação, será cobrada a multa 450 (quatrocentas e cinquenta) UFMES e lacre do imóvel;

c) descumprimento do embargo de parcelamento irregular do solo, multa de 200 (duzentas) UFMES, na persistência da continuidade do parcelamento irregular, após autuação, será cobrada a multa de 600 (seiscentas) UFMES e lacre do imóvel;

d) descumprimento do embargo de Loteamento Clandestino, multa de 300 (trezentas) UFMES, na persistência da continuidade do parcelamento irregular, após autuação, será cobrada a multa de 900 (novecentas) UFMES e lacre do imóvel.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Abril de 2014.

Publique-se
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE A POPULAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C.nº. 101/100), a Administração Municipal convida a população em geral para participar da audiência pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2014, às 18h, no auditório do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua José Maria de Faria, 71 – Bairro Salto.

“Compareça, sua presença é muito importante”

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Abril de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO Nº. 3324/2014**

Suplementação de Dotações Orçamentárias

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretária de Finanças / Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.596,15 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.51.00	10.301.0013.1.122	DEPTO DE SAÚDE - V05.300.047	R\$	145.596,15
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 145.596,15

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no repasse do Ministério da Saúde, através do programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde, componente para reforma conforme portaria nº. 2093 de 24/09/2013 do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 145.596,15**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3325/2014

Suplementação de Dotações Orçamentárias

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretária de Finanças/Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.300,71 (Cento e Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais e Setenta e Um Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.51.00	10.301.0013.1.122	DEPTO DE SAÚDE - V05.300.048	R\$	198.300,71
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 198.300,71

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no repasse do Ministério da Saúde, através do programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde, componente para reforma conforme portaria nº. 2093 de 24/09/2013 do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 198.300,71**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3326/2014

Suplementação de Dotações Orçamentárias

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretária de Finanças/Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.064,00 (Cento e Quarenta Mil e Sessenta e Quatro Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PUBLICA - V02.100.027	R\$	140.064,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 140.064,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no repasse da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, contrato nº. 156/2013, no valor de **R\$ 140.064,00**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Concursos**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 01/2014**

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo de Educação Física nº 01/2014”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e à vista do resultado final apresentado pela Comissão responsável, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Educação Física nº 01/2014, visando à contratação por tempo determinado de PEB II Educação Física, para ministrar aulas na rede municipal de ensino, realizado no dia 16/03/2014 e a Classificação final publicada em 28 de março de 2014 no Jornal Oficial de Socorro – Edição 293. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, conforme as regras previstas no Edital de Processo Seletivo de Educação Física nº 01/2014.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, em 14 de abril de 2014.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal

Licitação

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando a apresentação por parte da Secretaria de Planejamento e Urbanismo de documentos comprobatórios para o realinhamento de preços, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme DEFERIMENTO expresso no Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido o reajuste de preços dos itens apontados na planilha orçamentária a partir de 14/04/2014, como segue:

SINAP 2009		SINAP 2013	
SALDO ANTERIOR COM BDI 21%	GLOSA ANTERIOR COM BDI	SALDO ATUAL COM BDI 21%	GLOSA ATUAL COM BDI 231%
R\$ 52.503,38	R\$ 9.480,98	R\$ 62.463,00	R\$ 10.929,70
TOTAL	R\$ 61.984,36	TOTAL	R\$ 73.393,00
TOTAL DA DIFERENÇA DO REAJUSTE QUE DEVERÁ SER PAGO COM CONTRAPARTIDA		R\$ 11.480,64	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT. ANTERIOR	TOTAL ANTERIOR C/ BDI	Saldo glosa s/ REAJUSTE	VALOR UNIT. ATUAL	TOTAL ATUAL C/ BDI	SALDO GLOSA C/ REAJUSTE
4.0		ESQUADRIAS								
4.1	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	M²	5,23	213,37	1.350,27		288,31	1.824,51	
4.2	73910/007	PORTA DE MADEIRA COMPENS LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZ 1A E DOBR COM ANEL	UN.	5,00	400,58	2.423,51		395,72	2.394,11	
4.3	73910/008	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN.	1,00	419,91	508,09		391,32	473,50	
		SUB TOTAL				4.281,87			4.692,12	
5.0		COBERTURA								
5.1	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESS. DE 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M²	84,81	18,7	1.919,00		25,55	2.621,94	
5.2	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº.24 DESENVOLVIMENTO 33CM	M	22,55	23,29	635,48		26,26	716,52	
		SUBTOTAL				2.554,48			3.338,46	
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
6.1	78598/001	RESERVATÓRIO 500L SOBRE ESTR. DE MADEIRA	UN	1,00	369,7	447,34		433,51	524,55	
6.2	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,79	11,68	1.594,04		14,54	1.984,36	
6.3	75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	16,34	711,77		20,68	900,82	
6.4	73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00	65,88	159,43		76,93	186,17	
		SUBTOTAL				2.912,58			3.595,90	
7.0		ESGOTO								
7.1		TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M							
7.2		TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M							
7.3		TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M							
7.4	74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00	45,48		990,55	70,34		1.532,01
7.5	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	24,76		149,80	28,69		173,57
7.6	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	3,00	247,56	898,64		279,07	1.013,02	
		SUBTOTAL				898,64	1.140,35		1.013,02	1.705,58

8.0		ACESSÓRIOS									
8.1	6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UNID	6,00	129,13	937,48				149,31	1.083,99
8.2	74148/001	LAVATORIO EM BANCA MARMORE BRANCO 80X55CM COM CUBA EMBUTIR OVAL	UNID	1,00	330,17	399,51				392,05	474,38
8.3	74072/003	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M²	6,00	59,86	434,58				65,18	473,21
8.4	73947/011	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UNID	9,00	239,52	2.608,37					0,00
8.4	74193/001	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UNID	9,00						322,00	3.506,58
8.4.A	74230/001	ASSENTO P/ VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNEC/INSTAL.	UNID	9,00						19,21	209,20
8.4.B	85098	ENGATE PVC FLEXIVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00						6,96	75,79
8.5	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	31,67	191,60				35,47	214,59
8.6	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	24,68	156,06	4.660,39				191,78	5.727,09
8.7	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/ OCUPADO	UNID	10,00	266,86	3.229,01					0,00
8.7	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA C/ LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCL.MARCO E DOBRADIÇAS	UNID	10,00						196,96	2.383,22
8.7.A	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/ OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UNID	10,00						31,54	381,63
		Sub Total							12.460,95		14.529,68
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
9.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM PORTA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	77,63	93,93				252,11	305,05
9.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	7,89	57,28				9,14	66,36
9.3	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	39,78	288,80				44,99	326,63
9.4	74132/002	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", 12M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	24,00	107,65	3.126,16					
9.4	73614	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00						106,92	3.104,96
9.4.A	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00						2,43	70,57
9.4.B	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	24,00						5,23	151,88
9.4.C	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	24,00						9,45	274,43

9.4.D	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	24,00				3,01	87,41		
9.5	78952/001	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4", 12M FIO 2,5MM2, CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	20,00	154,24	3.732,61					
9.5	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00				247,80	5.996,76		
9.5.A	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00				2,43	58,81		
9.5.B	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00				5,23	126,57		
9.5.C	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00				11,56	279,75		
9.6	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00	39,19	521,62		47,71	635,02		
9.7	74114/001	PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO	PT	5,00	72,86	440,80					
9.7	73614	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00				53,46	323,43		
9.7.A	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00				28,44	172,06		
9.7.B	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00				5,23	31,64		
9.8		REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UNID								
9.9		REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 150W	UNID								
9.10	72249	CABO DE COBRE NU 6 MM2	M	260,00	3,88	1.220,65		4,39	1.381,09		
		Sub Total				9.481,85			13.392,41		
10.0		Pára-Raio SPDA Gaiola de Faraday									
10.1	72315	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UNID	60,00	15,36	1.115,14		18,10	1.314,06		
10.2	73781/002	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID	100,00	18,87	2.283,27		22,56	2.729,76		
10.3		HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID								
10.4	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00	8,84	192,54		10,31	224,55		
10.5	72254	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	98,00	19,76	2.343,10		22,12	2.622,99		
10.6		MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHP DIURNO EXCLUSIVO OPERADOR	H	16,00	29,81	577,12		34,57	669,28		
10.7	6388	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID								
		Sub Total				3.590,94		2.920,22	4.268,37		3.292,26
11.0		REVESTIMENTO									
11.1	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	119,95	3,29	477,60		3,75	544,27		
11.2	5978	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	120,00	16,38	2.378,40		18,41	2.673,13		
11.3	5999	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	189,90	25,08	5.762,86		26,91	6.183,35		
11.4	73919/001	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM, PREPARO MANUAL	M²	56,34	31,32	2.135,13		32,66	2.226,48		

11.5	73946/001	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M²	56,34	30,41	2.073,09		28,89	1.969,47		
11.6	73985/001	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	63,33	8,61	659,78		10,38	795,41		
		Sub Total				10.630,86		2.856,00	11.174,71		3.217,41
12.0		RAMPA									
12.1		ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M²								
12.2		LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M²								
12.3	68325	PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	56,88	37,26	2.564,41		39,44	2.714,45		
12.4		CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M								
12.5		PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M²								
		Sub Total				2.564,41			2.714,45		
13.0		ESCADA									
13.1		FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M²								
13.2		ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	KG								
13.3		CONCRETO USINADO FCK=20MPA	M³								
		Sub Total									
14.0		PINTURA									
14.1	73750/001	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	100,14	7,1	860,30		8,65	1.048,12		
14.2	6067	PINTURA ESMALTE 2DEMAOS+1DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIAS FERRO	M²	23,72	20,7	594,11		25,86	742,21		
14.3	73739/001	PINTURA ESMALTE SINT. ESQ.MADEIRA (NAO INCLUI EMASSAMENTO)	M²	23,94	10,67	309,08		11,81	342,10		
14.4	74133/002	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	23,94	10,84	314,01		12,92	374,26		
		Sub Total				2.077,51			2.506,69		
15.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
15.1		DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M								
15.2		PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO	M²								
15.3	74238/002	PORTÃO EM TELA COM MOLDURAS EM TUBO DE AÇO	M²	2,20	535,16	1.424,60		662,22	1.762,83		
15.4		TRAVE OFICIAL COMPLETA COM REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00	1.809,19	2.189,12		1.809,19	2.189,12		
15.5		TABELA COMPLETA COM SUPORTE E REDE PARA BASQUETE	UNID								
15.6		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV.C/ COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2". (ARQUIBANCADA)	M²								
		Sub Total				3.613,72			3.951,95		
		TOTAIS				52.503,38		9.480,98	62.463,30		10.929,70
		TOTAIS COM GLOSA				61.984,36			73.393,00		
		TOTAL DA DIFERENÇA DO REAJUSTE						11.480,64			

Esta apostila de reajuste de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO N° 071/2011/PMES – CONVITE N° 016/2011, bem como a nota de complemento de empenho emitida pela Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 11.480,64.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, Pregoeira, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011, ADJUDICO o resultado do **PROCESSO Nº 024/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de diversos produtos e materiais de higiene, Assepsia e Limpeza por um período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referencia do edital, conforme Ata de Julgamento de 14/03/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidades (www.socorro.sp.gov.br) e laudo de análise das amostras emitido pela comissão designada em 07/04/2014, a saber:

Rodrigo Tanelotto, para o seguinte lote: Lote 02, pelo valor total de R\$ 19.290,00.

Assim sendo, adjudico o presente processo de Pregão Presencial às empresas supra mencionadas.

Socorro, 11 de abril de 2014.

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, Pregoeira, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011, ADJUDICO o resultado do **PROCESSO Nº 040/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, cujo objeto é a Aquisição de sacos de Lixo, com capacidade de 100 litros, preto, reforçado e Aquisição de Vassouras de Palha manual, tipo caipira reforçada, com no mínimo três costuras com entrega parcelada, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do edital, conforme Ata de Julgamento de 25/03/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidades (www.socorro.sp.gov.br) e laudo de análise das amostras emitido pela comissão designada em 07/04/2014, a saber:

RODRIGO TONELOTTO, para os seguintes itens: Item 01, pelo valor total de R\$ 49.600,00. Item 02, pelo valor total de R\$ 8.225,00.

Assim sendo, adjudico o presente processo de Pregão Presencial às empresas supra mencionadas.

Socorro, 11 de abril de 2014.

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 052/2014/PMES - CONVITE Nº 009 /2014**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando a Revitalização da Avenida Irmãos Picarelli, neste município de Socorro, com fornecimento de materiais, nos termos do Convênio nº 109/2010 (PMES X DADE) – Processo DADE nº 4.113/2010 e contratação de mão de obra para construção de sarjeta em trechos da Rua Miguel Russo, Jardim Santa Rosa, neste município, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 10/04/2014, para a empresa **PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 32.471,05 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos)**.

Socorro, 15 de abril de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal
Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 059/2014/PMES - CONVITE Nº 10/2014**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de relógio ponto com fornecimento de materiais, para apontamento de frequência dos funcionários que exercem suas funções nas unidades de saúde de Estratégia da Saúde da Família e no Centro Odontológico, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 15/04/2014, para a empresa **EASY CARD CONTROLE DE ACESSO E PONTO** pelo valor total de **R\$ 35.082,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitenta e Dois Reais)**.

Socorro, 15 de abril de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal
Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 024/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de diversos produtos e materiais de higiene, Assepsia e Limpeza por um período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referencia do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 14/03/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), e Adjudicação da Pregoeira de 11/04/2014, a saber:

RODRIGO TONELOTTO, para o lote 02 pelo valor global de R\$ 19.290,00.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 15 de abril de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 040/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, cujo objeto é a Aquisição de sacos de Lixo, com capacidade de 100 litros, preto, reforçado e Aquisição de Vassouras de Palha manual, tipo caipira reforçada, com no mínimo três costuras com entrega parcelada, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 25/03/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), e Adjudicação da Pregoeira de 11/04/2014, a saber:

RODRIGO TONELOTTO, para os itens: - item 01 pelo valor global de R\$ 49.600,00; - item 02 pelo valor global de R\$ 8.225,00

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 15 de abril de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 043/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014**, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 08/04/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

GT ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME, para os itens 01 e 02: - item 01 pelo valor global de R\$ 15.280,00; - item 02 pelo valor global de R\$ 8.740,00.

GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 03 e 04: - item 03 pelo valor global de R\$ 16.790,00; - item 04 pelo valor global de R\$ 23.770,00.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 15 de abril de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

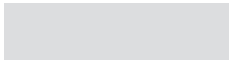
Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 051/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014**, cujo objeto é a Registro de preços para Aquisição de Concreto Usinado, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 07/04/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO, para o lote 01 , pelo valor global de R\$ 107.050,00;

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 15 de abril de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal



Câmara Municipal

1.ª Sessão Extraordinária de 15 de abril de 2014.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

ORDEM DO DIA
Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 18/2014 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.900.000,00 visando a implantação de Parque Industrial, Parque Turístico e construção de Casas Populares;
Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.
Projeto de Lei n.º 19/2014 do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério das Cidades para custear obras de pavimentação de ruas e construção de terminal de ônibus;
Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2.ª Sessão Extraordinária de 15 de abril de 2014.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

ORDEM DO DIA
Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 18/2014 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.900.000,00 visando a implantação de Parque Industrial, Parque Turístico e construção de Casas Populares;
Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.
Projeto de Lei n.º 19/2014 do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério das Cidades para custear obras de pavimentação de ruas e construção de terminal de ônibus;
Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO PINHONI NETO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 11, III, e 69, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que nos últimos anos a Câmara vem desenvolvendo um trabalho de maior transparência, abertura à participação popular e divulgação de suas ações;

Considerando que em razão da divulgação, surge a necessidade de se criar uma logomarca com a qual a população identifique tratar-se de um anúncio da Câmara Municipal de Socorro, não bastando tão somente o brasão do Município que consta dos atos oficiais;

Considerando que se trata de uma marca a ser instituída, sem caráter de símbolo municipal; e

Considerando que o brasão do Município continuará em todos os documentos oficiais expedidos pela Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º A publicidade institucional da Câmara Municipal da Estância de Socorro, veiculadas nos meios de comunicação em geral, inclusive no sítio eletrônico, conterão a logomarca na forma do Anexo I deste Ato, sem prejuízo a utilização do Brasão do município.

Parágrafo Único: Para os efeitos deste Ato, entende-se por publicidade institucional a que tem por objetivo divulgar informações sobre os atos, programas, serviços e campanhas da Câmara Municipal da Estância de Socorro em consonância com o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º A logomarca da Câmara conterá a imagem na forma do Anexo I, utilizando características da cidade, como o Portal e o Ipê Amarelo. A cor verde tem destaque pela grande importância que a natureza tem para o município.

Art. 3º A aplicação impressa da logomarca de que trata este Ato não excluirá a utilização do Brasão do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão as verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 14 de abril de 2014.

João Pinhoni Neto - Presidente

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 22 de abril de 2014 – terça-feira

Horário: 20h

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Resolução n.º 04/2014 de autoria dos vereadores João Pinhoni Neto e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, que concede licença ao vereador João Henrique Meira Sousa e convoca respectivo suplente.

Projeto de Resolução n.º 05/2014 de autoria do vereador João Pinhoni Neto, que constitui Comissão de Representação para possibilitar a participação dos vereadores da Câmara Municipal de Socorro no 79º Seminário Brasileiro de Prefeito, Vereadores, Procuradores, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais.

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2014, de autoria dos vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos municipais;

Projeto de Lei n.º 06/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a efetuar permuta de área de terreno de propriedade do Município com área de terreno de propriedade de Olímpio Domingues de Lima e dá outras providências para implantação de via de acesso”;

Projeto de Lei n.º 13/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que “autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com São Paulo Consig Ltda.”

Projeto de Lei n.º 15/2014 de autoria dos vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3399/2010;

Projeto de Lei n.º 17/2014 de autoria dos vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi, que altera o caput do art. 1º da lei municipal 3331/2009 que concede auxílio alimentação aos servidores municipais;

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que as Sessões Ordinárias realizam-se às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, à partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente

Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza tem início na terça feira dia 22

A Influenza ou gripe é uma infecção viral que afeta o sistema respiratório. O contágio ocorre de forma direta através das secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir e espirrar ou de forma indireta por meio das mãos que, após contato com superfícies recém contaminadas por secreções respiratórias, pode levar o agente infeccioso direto à boca, olhos e nariz.

A doença pode se apresentar desde uma forma leve e de curta duração até formas clinicamente mais graves. A influenza é responsável por elevada mortalidade em grupos de maior vulnerabilidade.

Na Campanha Nacional de Vacinação, a vacina Influenza estará disponível nos postos de vacinação de Socorro para:

- adultos com 60 anos de idade ou mais

- crianças entre 6 meses a menores de 05 anos (04 anos, 11 meses e 29 dias)
- gestantes em qualquer período da gestação.

- puérperas: mulheres no período até 45 dias após o parto (deverão apresentar qualquer documento como cartão de gestante, documentos do hospital, certidão nascimento, etc).

- trabalhadores da saúde.
- pessoas portadoras de doenças crônicas mediante prescrição médica.

A Campanha será realizada no período de 22 de abril a 09 de maio de 2014, sendo que no dia 26 de abril (sábado) a vacinação será das 8:00 as 17:00 h e nos demais dias será das 8:00 as 16:00 h.

Para mais informações, os munícipes deverão entrar em contato com a unidade de saúde mais próxima de suas residências.

Palestra “Desafios e Mudanças” é realizada na EM Coronel Olímpio G. dos Reis

Durante a reunião de Pais dos alunos dos 2ºs anos da Escola Municipal Coronel Olímpio G. dos Reis, realizada no último dia 17 de março, aconteceu uma palestra proferida pela Psicóloga Escolar Educacional Marilu de Faria Boneti.

O tema abordado pela profissional “2º ano do Ensino Fundamental: Desafios e Mudanças” focou como itens: Adaptação ao Novo Espaço Escolar, Aumento nas atividades de registro, Diferenças entre os funcionários, Professores, Novas Responsabilidades.

Segundo a diretora Regina Célia Mazolini Carneiro e a coordenadora pedagógica Rosana de Cássia Falciroli Paltrinieri, esses assuntos vem de encontro com a proposta de trabalho da escola, que é fazer com que exista a parceria entre escola e família.

“Pais e alunos devem se sentir seguros quanto ao relacionamento com a escola e os alunos se sentirem à vontade com a equipe escolar, a qual os auxiliará e conduzirá



da melhor forma possível, visando se adaptarem a rotina da nova escola” afirmam.

Após a palestra com a psicóloga Marilu os pais se dirigiram as salas de aula, juntamente com o professor, com o objetivo de destacar a metodologia de trabalho, a importância da presença dos pais nas reuniões, o auxílio da família na vida escolar das crianças, entre outros assuntos.

Cursos Promovidos pelo CEMEP coordenados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

- Camareira – 20 vagas (turmas Noite)
- Jardinagem – 30 vagas (turmas Sábado Manhã)
- Assistente Administrativo em Transporte – 16 vagas
- Bartender – 16 vagas
- Garçon – 16 vagas
- Logística Básica – 16 vagas
- Inglês – A distância
- Espanhol – A distância

Inscrições Gratuitas - Documentos Necessários para inscrições: Cópias do RG, CPF, Comp. de Residência e 01 Kg de alimento não perecível. Informações: Avenida das Palmeiras, 26 - Bela Vista – Socorro
Tel: 19 3855 2430 ou cemep@socorro.sp.gov.br

CENTRO PAULA SOUZA

CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

PERÍODO NOITE

VESTIBULINHO 2º SEMESTRE 2014

Inscrições Abertas de 10 de abril à 07 de Maio de 2014

EXAME

08.JUN

2014

13h30

DOMINGO

INSCRIÇÕES PELA INTERNET

www.vestibulinhoetec.com.br

40

VAGAS

POSTO DE APOIO À INSCRIÇÃO NO CEMEP (CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE)
Avenida das Palmeiras, 26 – Bela Vista – Socorro – SP
Período: de 10 de abril a 06 de maio de 2014 - Horário: Nos dias úteis, das 08:00 às 17:00h
Pagamento da taxa de inscrição: R\$25,00 na rede bancária em horário de expediente bancário

REQUISITOS NECESSÁRIOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU ESTAR MATRICULADO NA 2ª OU 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E TER 17 ANOS COMPLETOS NA DATA DA MATRÍCULA
ATENÇÃO: PROVIDENCIAR COM ANTECEDÊNCIA TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO MANUAL DO CANDIDATO, PARA O DIA DO EXAME E PARA MATRÍCULA, INCLUSIVE A COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE PÚBLICA (SESI, SENAI E SENAC NÃO SÃO ESCOLAS PÚBLICAS).

INFORMAÇÕES: (19) 3855.2430 | www.etecjoabelarmino.com.br | cemep@socorro.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO | CENTRO PAULA SOUZA | CEMEP | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | SOCORRO

FILHO QUE AMA LEVA O PAI NO AME

PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM

HOMEM

À PARTIR DE 50 ANOS

NO MÊS DO ANIVERSÁRIO

COM CARTÃO DO SUS EM MÃOS

LIGAR PARA 0800 779 0000

Os atendimentos serão realizados no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Jundiaí

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
TRABALHO DE TODOS

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM Pobreza